

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Licitação No. 02-005/2010

Processo Administrativo: 00677

Data
17/05/2010

Hora
09:00

Objeto:

contratação de empresa para realização de obra de pavimentação, de 10.074 m² referente ao CR 281.100-32/2008 em ruas na sede e zona rural deste Município

Dotação Orçamentária

Unidade	Programa	Elemento	Fonte
0306000 SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA	10.18 . . PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO	4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	24 TRASF CONVENIOS-OUTROS
0306000 SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA	10.18 . . PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO	4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Modalidade:

TOMADA DE PREÇO

Critério de julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01
Valente

Pro20

Valente - BA, 15/4/2010

Memorando da Secretaria.

Senhor(a) Prefeito(a),

Venho através da presente, solicitar de V.Exa., que seja aberto um processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação, de 10.074 m² referente ao CR 281.100-32/2008 em ruas na sede e zona rural deste Município, com valor estimado em R\$ 508.350,50, conforme solicitação de despesa em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exm. Sr.
Ubaldo Amaral de Oliveira
M.D. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01
Valente

1030

Solicitação de Despesa

Valente - BA, 15/4/2010.

De: SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

P/: Ubaldino Amaral de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através da presente, solicitar de V.Exa., que seja aberto um processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação, de 10.074 m² referente ao CR 281.100-32/2008 em ruas na sede e zona rural deste Município conforme relação abaixo discriminada:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	4863	CONT. SERV. PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NESTE MUNICÍPIO	SERV	1,00

Após levantamento efetuado pelo setor competente, estimamos o valor total dos itens supra citados em R\$ 508.350,50 (quinhentos e oito mil trezentos e cinquenta Reais e cinco centavos).

Sendo só para o momento, aguardamos o atendimento à nossa solicitação.

Atenciosamente,

• BAIRRO MINAÇÃO

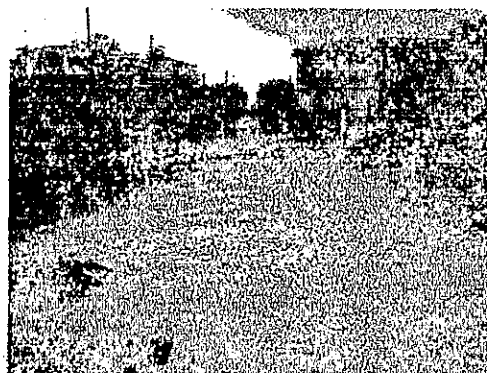
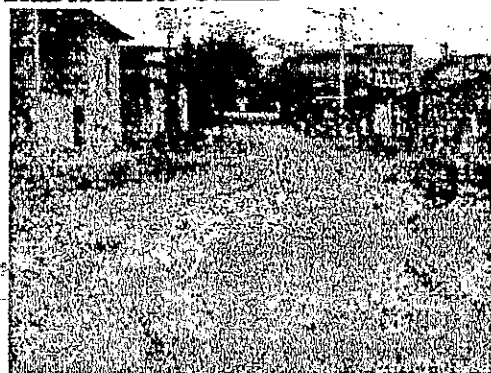
- Rua Irmã Dulce



- Rua Joviniano Amancio de Azevedo



- Rua Adalicio Cunha



- Rua Pantanal



Municipal do Valente
em 02/04/2008

19 05/02

- Rua São Vicente



• BAIRRO PETROLINA

- Rua Ladeira de São Domingos



- Rua Projetada A



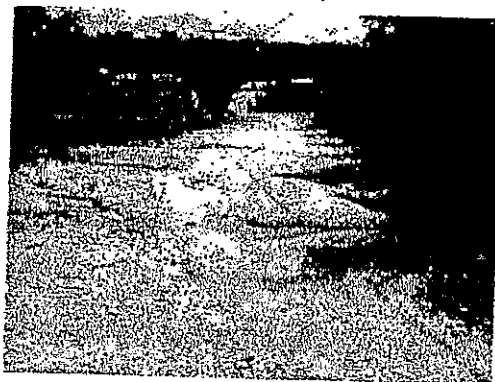
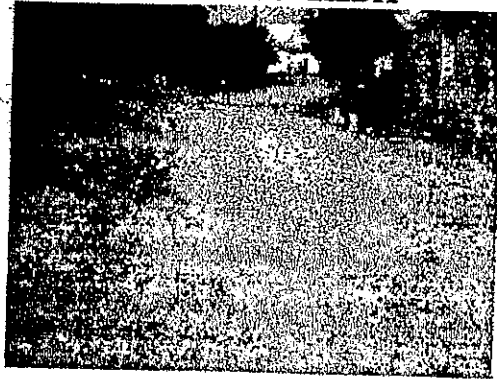
- Rua Baixa da Petrolina



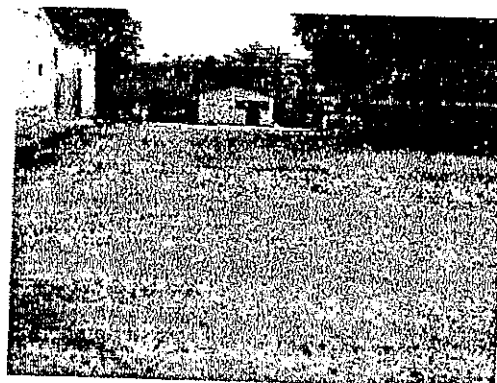
• BAIRRO JUAZEIRO

12 06/12

- Rua Abadias Pena - Rua A

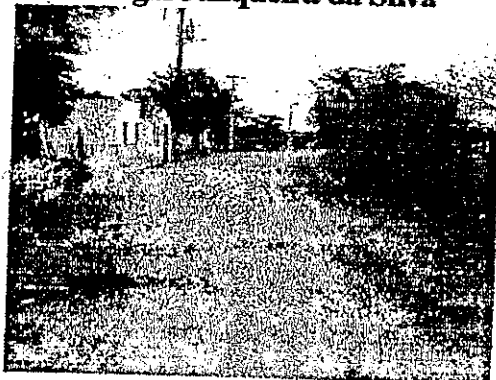


- Rua Abadias Pena - Rua B

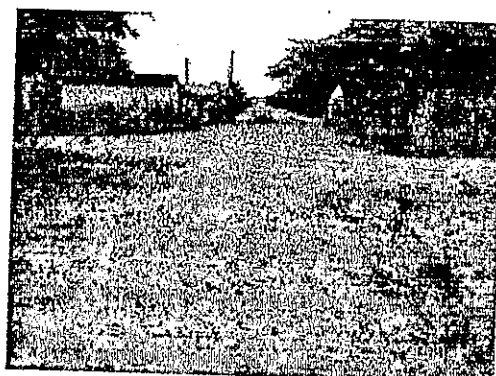
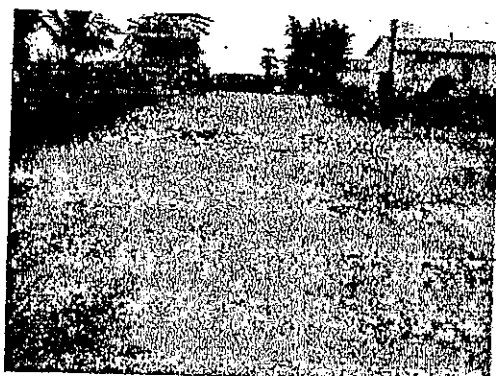


• BAIRRO DE ALAGOINHAS

- Rua Abigail Junqueira da Silva



- Rua José Lima Araujo





MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

1707A

Ofício n.º 03/2009.

Valente, 14 de Dezembro de 2009.

A
CAIXA – Caixa Econômica Federal
REDUR / Feira de Santana

Ref.: Contrato 281.100-32/2008 - Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado e Sede –
Valente / BA

• Prezado Senhor (a),

Estamos Encaminhando correções do referido contrato para anexar ao processo em epígrafe:

1. Cronograma físico-financeiro
2. Q.C.I
3. Orçamento geral
4. Orçamento individual

Atenciosamente.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REDUR/FS
RECEBIDO EM
08/03/10
AS _____ HORAS

Condria

CAIXA
PROGRAMA ECONOMICA FEDERAL

Global ☒ Individual ☐

Agência financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Localização: Repasse(ES): 491.100,00
Início das obras:

SEDE E POVOADO NESTE MUNICIPIO

Tipo de serviço: PAVIMENTAÇÃO EM PARELELIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Item	Descrição dos serviços	Peso(%)	Valor obras-serviços	MES 01		MES 02		MES 03	
				CONCEDENTE	PROPORCENTE %	CONCEDENTE	PROPORCENTE %	CONCEDENTE	PROPORCENTE %
1	SERVICOS PRELIMINARES	3,27%	RS 18.805,77	RS 5.369,20	RS 168,06	RS 5.369,20	RS 168,06	RS 5.369,20	RS 168,06
2	PAVIMENTACAO EM PARALELO	82,00%	RS 418.373,22	RS 135.602,70	RS 3.635,04	RS 135.602,70	RS 3.635,04	RS 135.602,70	RS 3.635,04
3	DRENAGEM	12,13%	RS 61.662,00	RS 19.937,38	RS 616,62	RS 19.937,38	RS 616,62	RS 19.937,38	RS 616,62
4	SERVICOS COMPLEMENTARES	1,98%	RS 10.074,00	RS 3.257,26	RS 100,74	RS 3.257,26	RS 100,74	RS 3.257,26	RS 100,74
5	PLACA DE RUA	0,32%	RS 1.635,14						
6	SALDO DE CONTRATO	0,00%	RS 0,37					RS 0,37	RS 1.635,14
TOTAL				RS 164.366,54	RS 4.538,46	RS 164.366,54	RS 4.538,46	RS 164.366,54	RS 4.538,46
SIMPLES ACUMULADO				RS 508.350,50	RS 168.905,00	RS 508.350,50	RS 168.905,00	RS 508.350,50	RS 168.905,00

21/10/2009 Data: VALENTE Agente promotor Prefeitura Municipal

Martha Cláudia S. de Sá
Eng. CIVIL
CREA-54.590-7

Ubaldo Antares de Oliveira
Prefeito Municipal

R 0810

CAIXA

Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU - Setor Público

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

Agente executor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Programa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

Modalidade:

INFRA ESTRUTURA - URBANA

Item	Discriminação	Investimento total (R\$)			
		Recursos União	Contrapartida	Outras fontes	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.107,60	498,17		16.605,77
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	407.408,11	10.965,11		418.373,22
3	DRENAGEM	59.812,14	1.849,86		61.662,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.771,78	302,22		10.074,00
5	PLACA DE RUA		1.635,14		1.635,14
6	SALDO DE CONTRATO	0,37			0,37
Total		493.100,00	15.250,50		508.350,50
Custo médio por família					

Valente, 14 de Dezembro de 2009

Local/Data

MARTHA CÉCIA SANTOS DE SANTANA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA 54.509

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



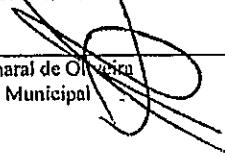
MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

10/100

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO		19/4/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				16.605,77
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²	8,000	125,00	1.000,00
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confecção	m	655,0700	11,00	7.205,77
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²	30,000	280,00	8.400,00
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO				420.008,36
	2.1	Locação da obra	m²	10.074,000	0,48	4.835,52
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m²	10.074,000	5,56	56.011,44
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	10.074,000	35,49	357.526,26
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	26,00	62,89	1.635,14
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				71.736,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	2.868,00	21,50	61.662,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	10.074,00	1,00	10.074,00
		TOTAL				508.350,13

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.509


Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

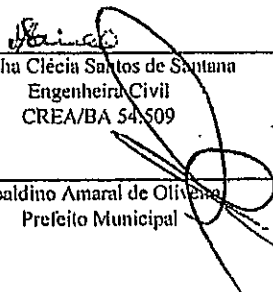


MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

13/11/09

PLANILHA GERAL					
PLANILHA ORÇAMENTARIA			BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO			MUNICÍPIO VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA IRMA DULCE			BAIRRO MINACÃO		19/04/2009
ITEM	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES			9.950,00
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²	8,000	125,00
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confecção	m	50,000	11,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²	30,000	280,00
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO			29.196,78
	2.1	Locação da obra	m²	700,000	0,48
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m²	700,000	5,56
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	700,000	35,49
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			5.000,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	200,00	21,50
	3.2	Limpeza de obra	m²	700,00	1,00
		TOTAL			44.146,78

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.509

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Valente
em 0 original

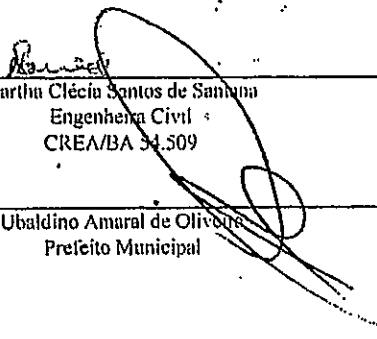


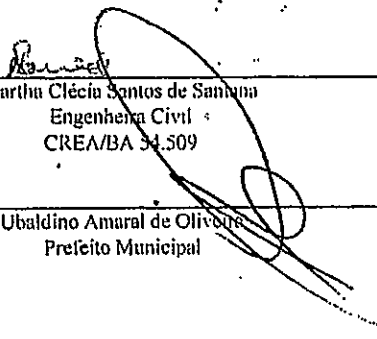
MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

11/10/09

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA JOVNIANO AZEVEDO				BAIRRO MINAÇÃO		19/04/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				627,00
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confeção	m	57,000	11,00	627,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				47.469,98
	2.1	Locação da obra	m²	1.140,000	0,48	547,20
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m³	1.140,000	5,56	6.338,40
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.140,000	35,49	40.458,60
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				6.042,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1-3	m	228,00	21,50	4.902,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	1.140,00	1,00	1.140,00
		TOTAL:				54.138,98

Valente, 14 de Dezembro de 2009.


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 34.509


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

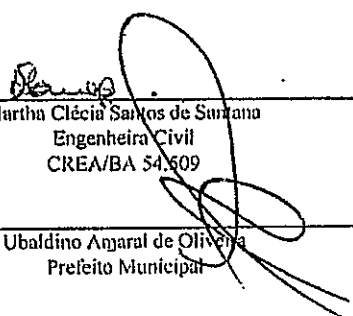


N 13p

MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO *				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA SÃO JOAQUIM				BAIRRO MINAÇÃO		19/04/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				660,00
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confeção	m	60,000	11,00	660,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				45.933,37
	2.1	Locação da obra	m²	1.103,000	0,48	529,44
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m³	1.103,000	5,56	6.132,68
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.103,000	35,49	39.145,47
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.768,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	310,00	21,50	6.665,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	1.103,00	1,00	1.103,00
		TOTAL				54.361,37

Valente, 14 de Dezembro de 2009



Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.609

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

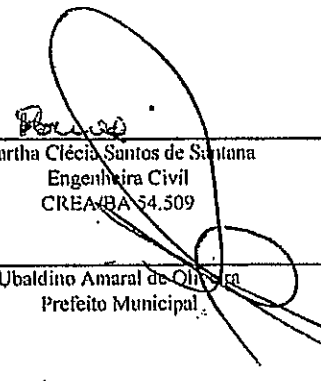


MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-81

P 14 P

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BDI=25%						
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA ADALICIO CUNHA				BAIRRO MINAÇÃO		19/04/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.111,00
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confeção	m	101,000	11,00	1.111,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				58.849,20
	2.1	Locação da obra	m²	1.414,000	0,48	678,72
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m³	1.414,000	5,56	7.861,84
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, incl. rejuntamento	m²	1.414,000	35,49	50.182,86
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				10.100,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	404,00	21,50	8.686,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	1.414,00	1,00	1.414,00
		TOTAL				70.060,20

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.509

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

121518

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTARIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA PANTANAL				BAIRRO MINAÇÃO		19/04/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				869,00
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confecção	m	79,000	11,00	869,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				39.496,22
	2.1	Locação da obra	m²	948,000	0,48	455,04
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m²	948,000	5,56	5.270,88
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	948,000	35,49	33.644,52
	2.4	Placa de identificação de rua	unid.	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.742,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	316,00	21,50	6.794,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	948,00	1,00	948,00
		TOTAL				48.107,22

Valente, 14 de Dezembro de 2009



Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.599

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

Pç. Getúlio Vargas, 01, Centro, Valente-BA.- CEP 48890-000 - FF: (75) 3263-2221 - E-mail: pmv.cp@hotmail.com

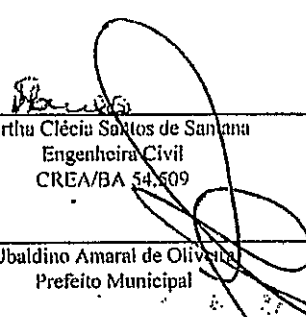


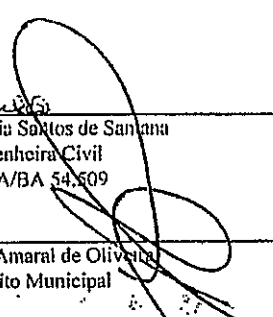
MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

F21607

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BDI=25%						
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA SÃO VINCENTE				BAIRRO MINAÇÃO		19/04/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.006,50
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confeção	m	91,500	11,00	1.006,50
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				45.725,72
	2.1	Locação da obra	m²	1.098,000	0,48	527,04
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m²	1.098,000	5,56	6.104,88
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, incl. rejuntamento	m²	1.098,000	35,49	38.968,02
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				8.967,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	366,00	21,50	7.869,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	1.098,00	1,00	1.098,00
		TOTAL				55.699,22

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.609


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

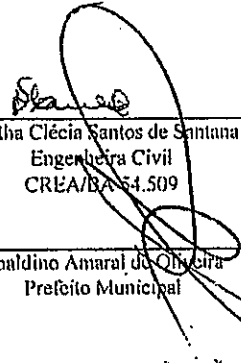


MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

P1140

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO RUA LADEIRA DE SÃO DOMING				BAIRRO PETROLINA		19/04/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				473,00
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confecção	m	43,0000	11,00	473,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO				28.698,42
	2.1	Locação da obra	m²	688,000	0,48	330,24
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m²	688,000	5,56	3.825,28
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	688,000	35,49	24.417,12
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				4.386,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	172,00	21,50	3.698,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	688,00	1,00	688,00
		TOTAL				33.657,42

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA-54.509

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



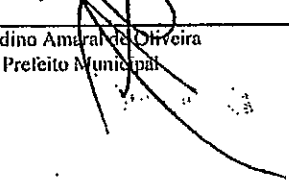
MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

PL 150

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTARIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA PROJETADA A				BAIRRO PETROLINA		19/04/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				473,00
	1.1	Placas de Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confeção	m	43,0000	11,00	473,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				21.555,26
	2.1	Locação da obra	m²	516,000	0,48	247,68
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m³	516,000	5,56	2.868,96
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	516,000	35,49	18.312,84
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				4.214,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	172,00	21,50	3.698,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	516,00	1,00	516,00
		TOTAL				26.247,26

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clecia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA BA 54.509


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



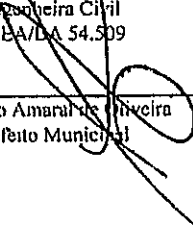
MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

12198

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO			MUNICÍPIO: VALENTE		DATA	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA BAIXA DE PETROLINA			BAIRRO PETROLINA		19/4/2009	
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				511,50
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confeção	m	46,5000	11,00	511,50
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				23.299,52
	2.1	Locação da obra	m²	558,000	0,48	267,84
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m³	558,000	5,56	3.102,48
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	558,000	35,49	19.803,42
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				4.557,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	186,00	21,50	3.999,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	558,00	1,00	558,00
		TOTAL				28.068,02

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.509


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

Fl. 200

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTARIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA ABADIA PENA A				BAIRRO JUAZEIRO		19/4/2009
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				231,00
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confecção	m	21,0000	11,00	231,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				14.079,86
	2.1	Locação da obra	m²	336,000	0,48	161,28
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m³	336,000	5,56	1.868,16
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxins de areia, incl. rejuntamento	m²	336,000	35,49	11.924,64
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.142,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	84,00	21,50	1.806,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	336,00	1,00	336,00
		TOTAL				16.452,86

Valente, 14 de Dezembro de 2009

Martha

Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.509

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

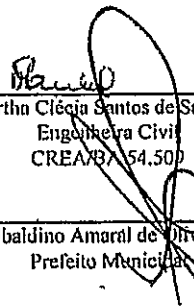


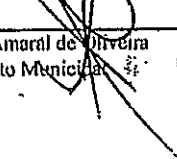
MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

P 21P

PLANILHA GERAL							
PLANILHA ORÇAMENTARIA				BDI=25%			
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA ABADIA PENA B				BAIRRO JUAZEIRO		19/04/2009	
META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS		UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	1.1	Placas da Obra (x2)		m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confecção		m		11,00	
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia		m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO					22.718,10
	2.1	Locação da obra		m²	544,000	0,48	261,12
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGQ DE MATERIAL		m³	544,000	5,56	3.024,64
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento		m²	544,000	35,49	19.306,56
	2.4	Placa de identificação de rua		unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.468,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3		m	136,00	21,50	2.924,00
	3.2	Limpeza de obra		m²	544,00	1,00	544,00
		TOTAL					26.186,10

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.500


Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

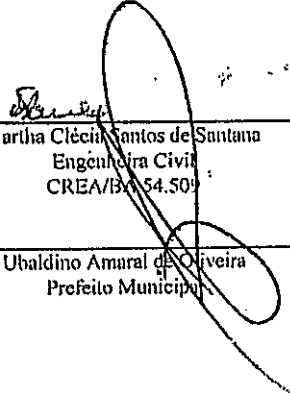


MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

12 2009

PLANILHA GERAL						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				BDI=25%		
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA ABIGAIL JUNQUEIRA DA SILVA				POVOADO DE ALAGOINHAS		19/04/2009
ITEM	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				462,00
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00	
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confeção	m	42,0000	11,00	462,00
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00	
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				24.545,42
	2.1	Locação da obra	m²	588,000	0,48	282,24
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EXPURGO DE MATERIAL	m³	588,000	5,56	3.269,28
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	588,000	35,49	20.868,12
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				4.200,00
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	168,00	21,50	3.612,00
	3.2	Limpeza de obra	m²	588,00	1,00	588,00
		TOTAL				29.207,42

Valente, 14 de Dezembro de 2009


Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 54.509

Ubaldo Amoral da Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

1230

PLANILHA GERAL							
PLANILHA ORÇAMENTARIA				BDI=25%			
TÍTULO DO PROJETO				MUNICÍPIO: VALENTE		DATA	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO RUA JOSE LIMA ARAUJO				POVOADO DE ALAGOINHAS		19/04/2009	
ITEM	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				231,77	
	1.1	Placas da Obra (x2)	m²		125,00		
	1.2	Cerca de Sinalização noturna em tábuas, incl. Confecção	m	21,0700	11,00	231,77	
	1.3	Barracão p/ depósito em tábuas c/ piso em argamassa de cimento e areia	m²		280,00		
2	2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO				18.440,51	
	2.1	Locação da obra	m²	441,000	0,48	211,68	
	2.2	Abertura de caixa de rua COM EPURGO DE MATERIAL	m²	441,000	5,56	2.451,96	
	2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	441,000	35,49	15.651,09	
	2.4	Placa de identificação de rua	unid	2,00	62,89	125,78	
3	3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				3.150,00	
	3.1	Meio-fio em pedra granítica c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	126,00	21,50	2.709,00	
	3.2	Limpeza de obra	m²	441,00	1,00	441,00	
		TOTAL				21.822,28	

Valente, 14 de Dezembro de 2009

Martha Clécia Santos de Santana
Engenheira Civil
CREA/BA 34.509

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

Valente, 14 de Julho de 2009

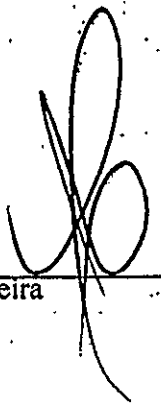
A Caixa Econômica Federal
Senhor Superintendente/Gerente - (REDUR) Feira de Santana
Referente Contrato do Programa de Infra-estrutura urbana

Vimos pelo presente, encaminhar a declaração de Equipe Técnica responsável pela coordenação do Projeto de pavimentação de diversas ruas, localizada na sede e povoados do município de Valente - Ba.

Equipe Técnica:

Assinada
Martha Clécia Santos de Santana - Engenheira Civil - CREA nº 54.509-D
Roberto Enoque - Cadista

Atenciosamente,



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



CAIXA
CONSTRUTORA ECONOMICA FEDERAL

Agência Financiadora
Global ☒ Individual

Programa
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Modalidade
Empreendimentos

Empresa
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Localização
SEDE E Povoado de Adoquinhas - Município

Tipo de serviço
PAVIMENTAÇÃO EM PARELELIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Início das obras

Repasse(R\$)

493.100,00

Início das obras

Item	Discriminação dos serviços	Peso(%)	Valor obras-serviços	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
				CONCEDENTE	PROPORCENTE	CONCEDENTE	PROPORCENTE	CONCEDENTE	PROPORCENTE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,16%	R\$ 16.039,27	R\$ 5.346,42	0,45%	R\$ 5.346,42	0,45%	R\$ 5.346,42	0,45%
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	83,87%	R\$ 426.353,23	R\$ 137.034,74	27,96%	R\$ 137.034,74	28,65%	R\$ 137.033,74	28,65%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12,97%	R\$ 65.958,00	R\$ 21.985,00	4,32%	R\$ 21.985,00	4,37%	R\$ 21.985,00	4,37%

TOTAL

100,00%

R\$

508.350,50

R\$ 164.397,17
R\$ 163.464,17

R\$ 5.083,00

R\$ 164.397,17
R\$ 332.500,33

R\$ 5.083,00

R\$ 164.396,17
R\$ 608.350,60

R\$ 5.084,00

18/04/2008
Data

VALENTE
Prefeitura Municipal

Agente promotor

Paulo
Maria Clara S. de Santana
Eng. Civil
CREA-54.595-D

P2 240

Pl 26P

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE-BA
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL
SEDE E POVOADO DE ALAGOINHAS

ABRIL /2008

1217P

ÍNDICE

1. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

1.1. INTRODUÇÃO

1.2. CONCEPÇÃO DO SISTEMA

1.3. ELEMENTOS DE CÁLCULO

1.3.1. Método Utilizado

1.3.2. Parâmetros

1.3.2.1. Tempo de concentração

1.3.2.2. Período de retorno

1.3.2.3. Coeficiente de escoamento superficial

1.3.3. Pluviometria

1.4. Dimensionamento do sistema

1.4.1. Cálculo da capacidade de escoamento das ruas

1. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

1.1. INTRODUÇÃO

A área em estudo, Ruas da Sede e Povoado de Alagoinhas, Município de Valente - Ba, é destinado a atender a população carente . .

Este trabalho tem por objetivo apresentar a nível de projeto básico, o sistema de drenagem de águas pluviais superficial, disciplinando-as e conduzindo-as até os pontos de deságüe, de uma forma ordenada disciplinando as águas para evitar erosões.

A adoção da drenagem superficial ao invés de profunda além de ser menos onerosa, beneficia maior quantidade de pessoas atendidas com pavimento. Conforme mostra o dimensionamento do escoamento por esta via, a capacidade dela supera a vazão escoada, conseqüentemente a não adoção de galerias profundas em alguns trechos.

1.2. CONCEPÇÃO DO SISTEMA

Do que foi acima descrito, nasceu a concepção de projeto, qual seja:

- a) Fazer fluir o deflúvio, tanto quanto possível, pela superfície

Ronald

P 298

b) Dominar o seu escoamento, qualquer que seja a grandeza do filete hídrico, conduzindo-o em estrutura (de dissipação, se necessário), para o coletor de cota mais baixa, sucessivamente;

c) Captar as águas através de calhas, descidas de água até o córrego lateral conforme indicado em planta

d) Orientar as declividades transversais da rua e estacionamentos de forma a melhor direcionamento do fluxo da água.

1.3. ELEMENTOS DE CÁLCULO

Os parâmetros, expressões e procedimentos utilizados, estão em consonância com a metodologia devidamente consagrada para esta especialidade.

1.3.1. Método Utilizado

Os deflúvios foram avaliados pelo Método Racional, o qual considera que a vazão máxima, proveniente de uma chuva de intensidade uniforme, ocorre quando toda a bacia passa a contribuir para a seção em estudo, e que ainda neste momento permaneça chovendo.

A sua expressão é:

$$Q = cd \ C.I.A. \ (l/s)$$

Onde:

Q = vazão em l/s (em cada seção)

cd = coeficiente de dispersão (para bacias maiores que 50 Hac)

C = coeficiente de escoamento superficial=0.60

I = intensidade da chuva (l/s x ha)

A = área contribuinte (Ha).

1.3.2. Parâmetros do Projeto

1.3.2.1. Tempo de concentração

Rauel

Foi considerado como o tempo necessário de precipitação para que toda bacia passe a contribuir para a seção em estudo.

Para se obter a vazão de pico nesta seção faz-se, TC = tempo de duração da precipitação.

Compõe-se de duas parcelas:

01 - Tempo de entrada

02 - Tempo de Escoamento

Tempo de Entrada - foi adotado em função dos seguintes parâmetros:

- a) Declividade entre o divisor de água e a primeira área de entrada;
- b) Superfície por onde se escoará a água, até atingir o sistema;

É usual tomar-se para estimativa de tempo de entrada, 10 min

tempo de Escoamento - tempo que uma partícula de água leva para atingir a seção em estudo da bacia, partindo do ponto mais distante.

Pela expressão de George Ribeiro, temos:

$$TS = \frac{16 \times L}{(1,50 - 0,2PI) (100Im)^{0,04}}$$

Onde :

TS = tempo de escoamento (min)

L = distância máxima em Km

PI = percentagem da área com cobertura vegetal (adotamos PI = 20%)

Im = declividade da distância máxima (m/m)

Assim, Tc = Ts + 10 (min)

Tc adotado = 12 min

1.3.2.2. Período de retorno

O tempo de recorrência, em anos, (Tr) de uma precipitação de determinada intensidade é o tempo em que esta precipitação é igualada ou superada pelo menos um vez. Em drenagem urbana convencionou-se adotar Tr = 5 anos para áreas urbanas.

Assinado

P2 310

1.3.2.3 Coeficiente de escoamento superficial (C)

É a relação entre a parcela de água que escoar pela superfície da bacia (vazão máxima na seção em estudo) durante a T_c e a intensidade da precipitação.

Adotamos a expressão de Honer:

$$C = 0,364 \log T_c + 0,0042 p_2 - 0,145$$

Onde:

T_c = tempo de concentração

p_2 = percentagem da área que será impermeabilizada ($p_2 = 80\%$)

1.3.3. Pluviometria

Foi calculado o valor médio anual da precipitação pluviométrica ($i_m = 121.63 \text{ mm/h}$), obtido programa plúvio 2.1

Sendo $T_r = 5$ anos e considerando que $0,36 \text{ mm/h} \times H_a = 1,00 \text{ l/s} \times H_a$,

$$i_s = 337,83 \text{ l/s} \times H_a$$

1.4. DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

1.4.1. Cálculo da capacidade superficial das ruas.

Cálculo da capacidade de escoamento superficial de cada trecho das vias.

Foram empregadas a fórmula de KUTTER, por ele próprio simplificada, e a equação da continuidade:

$$V = C \sqrt{R_h \times I} \quad (\text{m/s}) \quad \text{e} \quad C = \frac{100 \sqrt{R_h}}{(m + \sqrt{R_h})}$$

Handwritten signature

P2 320

$$Q = s \times V \text{ (l/s)}$$

Q = vazão (l/s)

I = declividade do trecho da via (m/m)

S = seção molhada de uma sarjeta (m²)

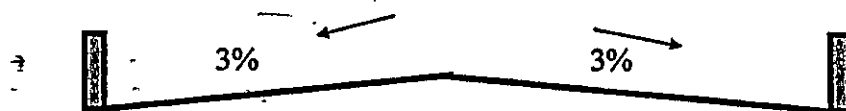
Rh = raio hidráulico (m)

m = coeficiente de rugosidade (KUTTER)

- para via pavimentada = 0,35

- para via não pavimentada = 1,0

Admitiu-se para o cálculo da capacidade das ruas com seção transversal de L (m) de largura molhada e declividade transversal para um lado de 3%.



Considerou-se ainda, para as ruas, meio-fio e pavimento em bloco sextavado de concreto.

Para todas as ruas a capacidade de escoamento da via é superior a vazão a escoar e as velocidades de escoamento estão dentro dos limites da velocidade admissível (0,5 m/s até 4,5m/s).

Foram tomados os parâmetros e coeficientes já vistos, determinadas as seções através da expressão de MANNING e verificada a capacidade pela equação da continuidade.

$$V = \frac{R_h^{2/3} \times I^{1/2}}{n}$$

Da Silva

12 330

$$Q = S \times V$$

Para o coeficiente de rugosidade "n", foram considerados os seguintes valores:

- Paralelepípedo: $n = 0,014$

Quanto à velocidade, foram considerados os limites.

Dimensões das calhas -Sargetas



Assinatura

2380

Empreendimento
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

Agente executor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Programa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE
PEQUENO PORTE

Modalidade:
INFRA ESTRUTURA - URBANA

Item	Discriminação	Investimento total (R\$)			
		Recursos União	Contrapartida	Outras fontes	Total
RUA IRMA DULCE					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.043,50			10.043,50
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	32.867,52	1.270,80		34.138,32
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.850,04			5.850,04
RUA JOVINIANO AMANCIO DE AZEVEDO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	627,00			627,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	93.538,30	1.270,80		94.807,10
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.182,00			7.182,00
RUA ADALICIO CUNHA					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.111,00			1.111,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	57.575,20	1.270,80		58.846,00
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10.100,00			10.100,00
RUA PANTANAL					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	869,00			869,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	38.224,32	1.270,80		39.495,12
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.742,00			7.742,00
RUA SÃO VINCENTE					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.008,50			1.008,50
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	44.453,14	1.270,80		45.723,94
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.967,00			8.967,00
RUA LADEIRA DE SÃO DOMINGOS					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	473,00			473,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	27.427,69	1.270,80		28.698,49
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.386,00			4.386,00
RUA PROJETADA A					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	473,00			473,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	20.285,30	1.270,80		21.556,10
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.214,00			4.214,00
RUA BAIXA DE PETROLINA					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	511,50			511,50
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	22.029,37	1.270,80		23.300,17
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.557,00			4.557,00
RUA ABADIAS PENA A					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	231,00			231,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	12.810,71	1.270,80		14.081,51
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.142,00			2.142,00
RUA ABADIAS PENA B					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	21.448,02	1.270,80		22.718,82
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.468,00			3.468,00
RUA ABIGAIL JUNQUEIRA DA SILVA					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	462,00			462,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	23.275,14	1.270,80		24.545,94
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.200,00			4.200,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

Agente executor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Programa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE
PEQUENO PORTE

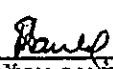
Modalidade:

INFRA ESTRUTURA - URBANA

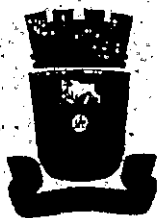
Item	Discriminação	Investimento total (R\$)			Total
		Recursos União	Contrapartida	Outras fontes	
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.200,00			4.200,00
	RUA JOSE LIMA ARAUJO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	231,77			231,77
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	17.170,48	1.271,20		18.441,68
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.150,00			3.150,00
Total		493.100,50	15.250,00	-	508.350,50
Custo médio por família					

VALENTE, 19 DE ABRIL 2009.

Local/Data


MARTHA CLÉCIA SANTOS DE SANTANA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA 54.509


UBALDINO AMAREL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



R 360

MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

MUNICÍPIO: VALENTE – BAHIA

LOCAL: Bairros da Sede e Zona Rural.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A placa da obra terá o modelo a ser fornecido pela Caixa Econômica Federal, contendo as especificações no que tange ao descritivo, cores lay out, etc.

A placa terá a indicação de Órgão Financiador (Governo Federal, Caixa Econômica Federal) Prefeitura Municipal de Valente, Valor Financiamento e o Tipo de Obra e nome das ruas.

PAVIMENTAÇÃO

LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA

Serão realizados serviços topográficos de locação e relocação dos eixos das ruas e de meios fios. O serviço será realizado com o objeto de determinar a altura de cortes e profundidades para implantação da rua.

LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO LEITO DAS RUAS

Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente às cotas e perfis do projeto, mediante acompanhamento topográfico e tem como objetivo conformar o leito da rua transversal e longitudinalmente compreendendo cortes e aterros até 10 cm de espessura, pois o que exceder a 10 cm será considerado como terraplenagem. Toda vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da via serão removidos e serão transportados como bota-fora.



F2 3700

MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

COMPACTAÇÃO DO LEITO DA RUA

Abaixo da linha de greide será feito um corte com profundidade definida no projeto e pela largura do arruamento, com objetivo de assentar a base com colchão de areia e a pavimentação em paralelepípedo. Ao atingir a profundidade indicada, será feita a regularização e compactação da plataforma.

ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

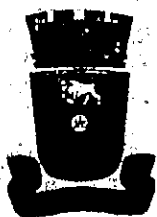
O meio fio será de pedra granítica nas dimensões de 1,00 x 0,30 x 0,10 m e terão acompanhamento topográfico para seu perfeito assentamento. Após o assentamento serão fixados uns aos outros por "bolas" de concreto e reaterrados até uma altura 0,40 m com material de boa qualidade. O rejuntamento será feito com argamassa de cimento e areia média no traço de 1:4 e terá espessura de 3,00 cm. A altura final do lado pavimentado será de 0,15 m em toda extensão da obra.

EXECUÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO

Antes do piso. Será feita a compactação manual do solo. O passeio será executado com concreto FCK = 150 mpa, na espessura de 5,0 cm, juntas de dilatação a cada 3 m e acabamento desmoldado.

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA

A areia a ser empregada para berço será do tipo média e não deverá ter substâncias nocivas como torrões de argila, ou matéria orgânica e exemplo de raízes, capins etc. O berço de areia deverá ser espalhado manualmente, compactado mecanicamente ou com soquetes manuais e previamente adensado com água. A espessura do mesmo será de 10 cm e deverá preencher toda largura na vala. Na aplicação do berço, o terreno deverá estar perfeitamente regularizado, nivelado e compactado.



1/2 3802

MUNICÍPIO DE VALENTE ESTADO DA BAHIA

CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

Será executada a pavimentação em pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia média. O paralelepípedo terá uma espessura de 0,10 m e com largura especificada em projeto. O paralelepípedo será de pedra de boa qualidade nas dimensões de 0,10 x 0,10 x 0,20 cm, assentados com juntas desencontradas na espessura de 2,50 cm e rejuntadas com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço de 1:4. Deverá apresentar após conclusão do serviço caimento do centro para as bordas de 3% permitindo assim que as águas pluviais escoem ao longo do meio fio. Todo serviço deverá ser acompanhado topograficamente.

SINALIZAÇÃO DAS RUAS E ACESSIBILIDADE

As vias terão rampas de acesso na dimensão de 2,20m com objetivo facilitar ou tornar acessível o acesso às pessoas portadoras de deficiência e idosos aos equipamentos urbanos de uso coletivo. Serão afixadas placas de sinalização, de forma a tornar as vias acessíveis para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida de acordo com Lei Federal 10.098/00 e observando os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

RAMPAS DE ACESSO

Serão executadas em concreto FCK 150 mpa, com largura mínima de 1,20 m e declividade máxima de 12,5%, de acordo com a norma NBR 9050 de 1994, conforme perspectiva. O meio fio será rebaixado na largura 1,20m para possibilitar o acesso.

LIMPEZA GERAL

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer o que se estabelece nas especificações. Será removido todo o entulho da área, sendo cuidadosamente limpos e variados os acessos.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização e das perfeitas condições de funcionamento de pavimento a ser implantado.



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

Fe 38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE-BA
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

SEDE E POVOADOS

ABRIL /2008



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51.

12900

ÍNDICE

1. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

1.1. INTRODUÇÃO

1.2. CONCEPÇÃO DO SISTEMA

1.3. ELEMENTOS DE CÁLCULO

1.3.1. Método Utilizado

1.3.2. Parâmetros

1.3.2.1. Tempo de concentração

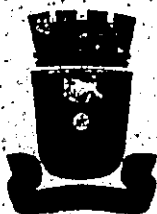
1.3.2.2. Período de retorno

1.3.2.3. Coeficiente de escoamento superficial

1.3.3. Pluviometria

1.4. Dimensionamento do sistema

1.4.1. Cálculo da capacidade de escoamento das ruas



E 488

MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

1. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

1.1. INTRODUÇÃO

A área em estudo, ruas da Sede e Povoados, Município de Valente - Ba, é destinado a atender a população carente.

Este trabalho tem por objetivo apresentar a nível de projeto básico, o sistema de drenagem de águas pluviais superficial, disciplinando-as e conduzindo-as até os pontos de deságüe, de uma forma ordenada disciplinando as águas para evitar erosões.

A adoção da drenagem superficial ao invés de profunda além de ser menos onerosa, beneficia maior quantidade de pessoas atendidas com pavimento. Conforme mostra o dimensionamento do escoamento por esta via, a capacidade dela supera a vazão escoada, conseqüentemente a não adoção de galerias profundas em alguns trechos.

1.2. CONCEPÇÃO DO SISTEMA

Do que foi acima descrito, nasceu a concepção de projeto, qual seja:

- a) Fazer fluir o deflúvio, tanto quanto possível, pela superfície



F2 43.7

MUNICÍPIO DE VALENTE

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

b) Dominar o seu escoamento, qualquer que seja a grandeza do filete hídrico, conduzindo-o em estrutura (de dissipação, se necessário), para o coletor de cota mais baixa, sucessivamente;

c) Captar as águas através de calhas, descidas de água até o córrego lateral conforme indicado em planta

d) Orientar as declividades transversais da rua e estacionamentos de forma a melhor direcionamento do fluxo da água.

1.3. ELEMENTOS DE CÁLCULO

Os parâmetros, expressões e procedimentos utilizados, estão em consonância com a metodologia devidamente consagrada para esta especialidade.

1.3.1. Método Utilizado

Os deflúvios foram avaliados pelo Método Racional, o qual considera que a vazão máxima, proveniente de uma chuva de intensidade uniforme, ocorre quando toda a bacia passa a contribuir para a seção em estudo, e que ainda neste momento permaneça chovendo.

A sua expressão é:

$$Q = cd \ C.I.A. \ (l/s)$$

Onde:

Q = vazão em l/s (em cada seção)

cd = coeficiente de dispersão (para bacias maiores que 50 Hac)

C = coeficiente de escoamento superficial=0.60

I = intensidade da chuva (l/s x ha)

A = área contribuinte (Ha).

1.3.2. Parâmetros do Projeto

1.3.2.1. Tempo de concentração



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

Foi considerado como o tempo necessário de precipitação para que toda bacia passe a contribuir para a seção em estudo.

Para se obter a vazão de pico nesta seção faz-se, TC = tempo de duração da precipitação.
Compõe-se de duas parcelas:

01 - Tempo de entrada

02 - Tempo de Escoamento

Tempo de Entrada - foi adotado em função dos seguintes parâmetros:

- a) Declividade entre o divisor de água e a primeira área de entrada;
- b) Superfície por onde se escoará a água, até atingir o sistema;

É usual tomar-se para estimativa de tempo de entrada, 10 min

tempo de Escoamento - tempo que uma partícula de água leva para atingir a seção em estudo da bacia, partindo do ponto mais distante.

Pela expressão de George Ribeiro, temos:

$$TS = \frac{16 \times L}{(1,50 - 0,2PI)(100Im)^{0,04}}$$

Onde:

TS = tempo de escoamento (min)

L = distância máxima em Km

PI = percentagem da área com cobertura vegetal (adotamos PI = 20%)

Im = declividade da distância máxima (m/m)

Assim, Tc = Ts + 10 (min)

Tc adotado = 12 min

1.3.2.2. Período de retorno

O tempo de recorrência, em anos, (Tr) de uma precipitação de determinada intensidade é o tempo em que esta precipitação é igualada ou superada pelo menos um vez. Em drenagem urbana convencionou-se adotar Tr = 5 anos para áreas urbanas.



P 490

MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

1.3.2.3 Coeficiente de escoamento superficial (C)

É a relação entre a parcela de água que escoar pela superfície da bacia (vazão máxima na seção em estudo) durante a T_c e a intensidade da precipitação. Adotamos a expressão de Honer:

$$C = 0,364 \log T_c + 0,0042 p_2 - 0,145$$

Onde:

T_c = tempo de concentração

p_2 = percentagem da área que será impermeabilizada ($p_2 = 80\%$)

1.3.3. Pluviometria

Foi calculado o valor médio anual da precipitação pluviométrica ($im = 121.63 \text{ mm/h}$), obtido programa plúvio 2.1

Sendo $Tr = 5$ anos e considerando que $0,36 \text{ mm/h} \times Ha = 1.00 \text{ l/s} \times Ha$,

$is = 337,83 \text{ l/s} \times Ha$

1.4. DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

1.4.1. Cálculo da capacidade superficial das ruas.

Cálculo da capacidade de escoamento superficial de cada trecho das vias.

Foram empregadas a fórmula de KUTTER, por ele próprio simplificada, e a equação da continuidade:

$$V = C \sqrt{Rh \times I} \quad (\text{m/s}) \quad \text{e} \quad C = \frac{100 \sqrt{Rh}}{(m + \sqrt{Rh})}$$



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

$$Q = s \times V \text{ (l/s)}$$

$$Q = \text{vazão (l/s)}$$

I = declividade do trecho da via (m/m)

S = seção molhada de uma sarjeta (m²)

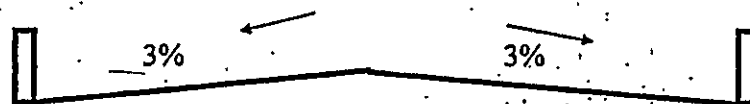
R_h = raio hidráulico (m)

m = coeficiente de rugosidade (KUTTER)

- para via pavimentada = 0,35

- para via não pavimentada = 1,0

Admitiu-se para o cálculo da capacidade das ruas com seção transversal de L (m) de largura molhada e declividade transversal para um lado de 3%.



Considerou-se ainda, para as ruas, meio-fio e pavimento em bloco sextavado de concreto.

Para todas as ruas a capacidade de escoamento da via é superior a vazão a escoar e as velocidades de escoamento estão dentro dos limites da velocidade admissível (0,5 m/s até 4,5m/s).

Foram tomados os parâmetros e coeficientes já vistos, determinadas as seções através da expressão de MANNING e verificada a capacidade pela equação da continuidade.

$$V = \frac{R_h^{2/3} \times I^{1/2}}{n}$$



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

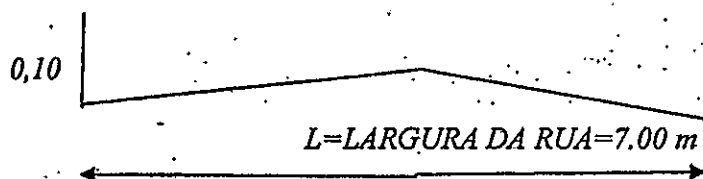
$$Q = S \times V$$

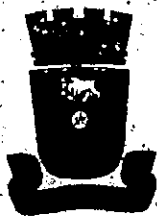
Para o coeficiente de rugosidade "n", foram considerados os seguintes valores:

- Paralelepípedo: $n = 0,014$

Quanto à velocidade, foram considerados os limites.

Dimensões das calhas -Sargetas





MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

B4712

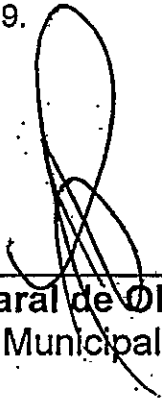
DECLARAÇÃO

Contrato nº 281.100-32/2008

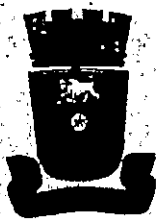
A Prefeitura Municipal de Valente-Ba, através do seu representante legal, declara que:

A manutenção das vias, conservação e manutenção periódica dos dispositivos de sinalização, das obras de Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas, na Sede e Povoados do Município de Valente-Ba, PROGRAMA PRO MUNICÍPIO - DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Valente, 14 de julho de 2009.



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

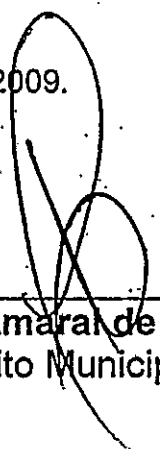
R 400

DECLARAÇÃO

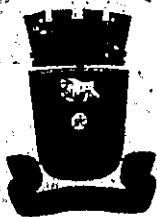
Contrato nº 281.100-32/2008

Declaro em conformidade às orientações do Ministério das Cidades, que a área de intervenção, PROGRAMA PRO MUNICÍPIO - DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE – MINISTÉRIO DAS CIDADES, referente à Execução de Obras de Pavimentação de Ruas em Paralelepípedo, na Sede e Povoados do Município de Valente-Ba, é área de domínio público, passível de investimento público.

Valente, 14 de julho de 2009.



Ubaldino Amara de Oliveira
Prefeito Municipal



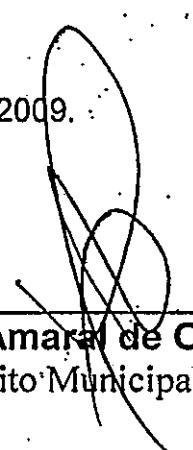
MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO

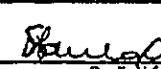
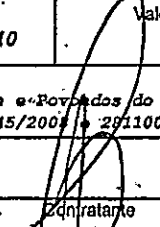
Contrato nº 281.100-32/2008

A Prefeitura Municipal de Valente-Ba, através do seu representante legal, declara que, serão sanadas, caso existam, os problemas de esgotamento sanitário, assim como rede de abastecimento de água, nas unidades que se encontrem a região do empreendimento, concomitantemente à execução das obras de pavimentação em paralelepípedo, na Sede e Povoados do município de Valente-Ba.

Valente, 14 de julho de 2009.



Ubaldino Amara de Oliveira
Prefeito Municipal

 CREA-BA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia		ART ELETRÔNICA - Versão 2009.25 Emissão: 21/07/2009 - 3:37PM por: MARTHA Martha Clecia - IP 201.38.165.8		
		1 ART Nº BA0000054509-000014 (2ª VIA - Profissional)		
2 Tipo: 02. SERVIÇO Sub-tipo: 01. INICIAL		3 Vinculação ART Nº: Profissional:		
4 Nome do Profissional MARTHA CLÉCIA SANTOS DE SANTANA		5 Carteira CREA de Origem BA0000054509	6 R.N.P. 0505648970	7 CPF 00512603529
8 Título(s) do Profissional Engenheiro Civil				
9 Nome da Empresa Contratada		10 Registro no CREA de Origem		11 Visto CREA-BA
12 Nome do Contratante Prefeitura Municipal de Valente-Ba				13 CPF / CNPJ 13845896000151
14 Endereço para correspondência Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, Valente-Ba			15 CEP 48890000	16 Telefone 7532632222
DADOS DO CONTRATO				
17 Finalidade (Fato gerador) 05. FUNÇÃO TÉCNICA EMPRESA PÚBLICA / PRIVADA				
18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato	20 Previsão de Início 01/03/2009	21 Previsão de Término 01/03/2010	22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato R\$ 7.500,00
23 Informações complementares ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo na Sede e Povoados do Município de Valente-Ba, Referente aos Contratos de Repasse - 275947-42/2008; 278296-31/2008; 278297-45/2008; 281100-32/2008.				
24 Assinaturas Valente, 21/07/2009   Local e Data Profissional Contratante Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 5.466/77)				
25 Nome do Proprietário Prefeitura Municipal de Valente-Ba		26 CPF / CNPJ 13845896000151		
27 Endereço da Obra ou Serviço Praça Getúlio Vargas Bairro: Centro		Nº: 01	28 CEP 48890000	
CODIFICAÇÃO DA ART				
Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	A0509 PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	ATUACAO	26732	METRO(S)
41 ORÇAMENTO	A0509 PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	ATUACAO	26732	METRO(S)
59 FISCALIZAÇÃO	A0509 PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	ATUACAO	26732	METRO(S)
			0	
			0	
			0	
30 Responsabilidade ☐ Co-autor ☐ Co-responsável ☒ Individual ☐ Equipe		31 Contrato ☐ Empregador ☐ Empregado ☒ Autônomo		32 Entidade SENG
ACESSIBILIDADE: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.				
IMPORTANTE: O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.				
O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.				
Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.		Valor a pagar: R\$ 30,00	Data de Pagamento: ____/____/____	



104-0

CREA/BA

Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS
Autenticação Mecânica

Pago pelo cheque nº 002027
Banco Brasil S.A. - Ag. Valente - BA
Conta nº 2.556
Emitido 22/07/09

P. SP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

203-687486445-2

22/Jul/2009

HORA DF 11:17:46

OT. 03,06156-3

TERM 018409

LOCALIDADE: VALENTE

AG. VINCULADA: 1448

COMPROVANTE-DE PAGAMENTO
CREA BA

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

897800000001 300001041221
255000000000 545090000146

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

203-687486445-2

IA DO CLIENTE

PROGRAMA PRO-MUNICÍPIO**PLANO DE TRABALHO - Nº 281.100-32****AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE
AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE
PRÓ - MUNICÍPIO**

I. DADOS CADASTRALIS			
1. Dados Cadastrais do Estado, Distrito Federal ou Município – Proponente.			
Nome do Estado/DF/Município – Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE		CGC: 13.845.896/0001-51	
Endereço da sede do Poder Executivo (rua, nº, bairro, cidade, UF, CEP): AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 001, CENTRO, VALENTE - BAHIA			
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da sede do Poder Executivo: (075) 3263-2221 E/OU (075) 3263-2222			
2. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato (a serem preenchidos pela CAIXA na etapa de contratação)			
Nº da Conta Corrente:	Cód. do Banco:	Nº. da agência:	Praça de Pagamento:
3. Dados Cadastrais do Chefe do Poder Executivo			
Nome do Chefe do Poder Executivo: UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA		CPF: 086.097.645-91	
Nº. da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF: 01.542.909-12 SSP/BA			
Endereço do Domicílio do Chefe do Poder Executivo (rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP): RUA PRIMEIRO DE MAIO, CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP: 48.890-000			

II. DADOS CADASTRALIS DE OUTROS PARTICIPE (quando for o caso)			
1. Dados Cadastrais do Órgão ou Entidade Participe			
Nome do Órgão/Entidade que participará do contrato como executor ou interveniente		CGC do Órgão/Entidade Interveniente	
Endereço da sede do Órgão/Entidade (rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP):			
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da sede do Órgão/Entidade			
2. Dados Cadastrais do Responsável pelo Órgão/Entidade Participe			
Nome do Responsável pelo Órgão/Entidade: MARTHA CLÉCIA SANTOS DE SANTANA		CPF: 005126035-29	
Nº. da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF: CREA/BA 54.509	Cargo: ENGENHEIRA CIVIL	Matrícula:	
Endereço do domicílio do responsável (rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP): RUA PROF. PANTO DE AGUIAR, BL 173, APTO 202, CONJ. DOS SECURITÁRIOS, PATAMARES, CEP: 41.740-090, SALVADOR - BA			

12534

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Modalidade (assinalar)

☒ Implantação ou melhoria de infra-estrutura urbana

☐ Resíduos Sólidos Urbanos - Submodalidade: _____ (indicar dentre as modalidades estabelecidas no Plano de Trabalho do Programa Resíduos Sólidos Urbanos)

☐ Abastecimento de água

☐ Esgotamento Sanitário

☐ Drenagem urbana

☐ Elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano (PDDU)

☐ Melhoria das Condições da Mobilidade Urbana e do Transporte Público

2. Identificação do Objeto (descrever todas as ações a serem desenvolvidas, sem quantificá-las e indicar a área de intervenção: ruas, bairros, distritos, município e região metropolitana, conforme o caso):

META - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE VALENTE NO ESTADO DA BAHIA.

3. Prazo de Execução: 12 (doze) Meses. (indicar o n.º de meses necessários para a execução do empreendimento contados a partir da contratação do empreendimento com a Caixa Econômica Federal)

4. CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

Valor da União - Repasse do MCIDADES R\$ 493.100,00

Valor da contrapartida Obrigatória R\$ 15.250,50

Valor da contrapartida Adicional (se for o caso) R\$

Valor do investimento (somar os valores MCIDADES e das contrapartidas) - **R\$ 508.350,50**

5. Caracterização da Área/Justificativa da Proposição

(Assinalar, se for o caso, de acordo com as características da área a ser beneficiada e descrever o diagnóstico do problema de forma a caracterizar a necessidade do projeto, obra ou compra - Incluir na descrição a caracterização do problema).

☒ Área incluída no Programa Fome Zero

☐ Área incluída em Regiões Metropolitanas em risco ou críticas

☐ Área incluída na RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

☐ Área de calamidade pública oficialmente reconhecida.....Data: / /

R SBP

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

6 Sistemas e Infra-estrutura de que dispõe, no momento, a população/área a ser beneficiada (Assinalar e preencher de acordo com as condições da área a ser beneficiada)

1) **ABASTECIMENTO DE ÁGUA** (preenchimento dispensado no caso de proposta apresentada dentro da modalidade "Implantação ou melhoria de infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários"):

- a) população urbana do município atendida com sistema de abastecimento de água _____ habitantes;
- b) domicílios urbanos atendidos com sistema de abastecimento de água _____ domicílios;
- c) capacidade de produção _____ litros por segundo;
- d) indicadores de perdas físicas do sistema local (em percentual) _____ %;
- e) capacidade de tratamento _____ litros por segundo; e
- f) informações complementares (descrever, de forma sumária, o sistema existente):

2) **ESGOTAMENTO SANITÁRIO** (preenchimento dispensado no caso de proposta apresentada dentro da modalidade "Implantação ou melhoria de infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários"):

- a) população urbana do Município atendida com sistema de esgoto sanitário _____ habitantes;
- b) domicílios urbanos atendidos com sistema de esgoto sanitário _____ domicílios;
- c) capacidade de tratamento _____ litros por segundo;
- d) percentual de efluentes tratados em relação ao esgoto coletado _____ %; e
- e) informações complementares (descrever, de forma sumária, o sistema existente):

3) **RESÍDUOS SÓLIDOS** (preenchimento dispensado no caso de proposta apresentada dentro da modalidade "Implantação ou melhoria de infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários"):

- a) população urbana do Município atendida com sistema de coleta de lixo _____ habitantes;
- b) domicílios urbanos atendidos com sistema de coleta de lixo _____ domicílios;
- c) forma de tratamento: _____;
- d) destinação final utilizada: _____; e
- e) informações complementares (descrever, de forma sumária, o sistema existente):

4) **DRENAGEM URBANA** (preenchimento dispensado no caso de proposta apresentada dentro das modalidades "Resíduos Sólidos Urbanos", "Abastecimento de água" ou "Esgotamento sanitário"):

- ☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: _____
- ☐ Cobertura parcial. _____ %

X Obras/serviços previstos na presente proposta

5) **PAVIMENTAÇÃO** (preenchimento dispensado no caso de proposta apresentada dentro das modalidades "Resíduos Sólidos Urbanos", "Abastecimento de água" ou "Esgotamento sanitário"):

- ☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: _____
- ☐ Cobertura parcial. _____ %

X Obras/serviços previstos na presente proposta

6) **ENERGIA ELÉTRICA** (preenchimento dispensado no caso de proposta apresentada dentro das modalidades "Resíduos Sólidos Urbanos", "Abastecimento de água" ou "Esgotamento sanitário"):

- X Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: _____
- ☐ Cobertura parcial. _____ %
- ☐ Obras/serviços previstos na presente proposta

7) **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** (preenchimento dispensado no caso de proposta apresentada dentro das modalidades "Resíduos Sólidos Urbanos", "Abastecimento de água" ou "Esgotamento sanitário"):

- X Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: _____
- ☐ Cobertura parcial. _____ %
- ☐ Obras/serviços previstos na presente proposta.

8) **PLANOS DIRETORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

- ☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: _____
- ☐ Atendimento parcial. _____ %

9) **MOBILIDADE URBANA E DO TRANSPORTE PÚBLICO**

- ☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: _____
- ☐ Atendimento parcial. _____ %
- ☐ Obras/serviços previstos na presente proposta

2597

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO (CONTINUAÇÃO)

10) PROPOSTA DE AÇÕES PARA O TRABALHO SOCIAL (Assinalar e descrever as ações que serão desenvolvidas):

- 1 ☐ Participação, mobilização e organização comunitária.
- 2 ☐ Geração de trabalho e renda e capacitação profissional
- 3 ☐ Educação ambiental e sanitária
- 4. ☐ Erradicação do trabalho infantil (aplicável somente na modalidade "Resíduos Sólidos Urbanos", considerada ainda a submodalidade a ser implementada)
- 5. ☐ Outras (descrever)

11) DADOS DA POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA PELO PROJETO (Assinalar e descrever as ações que serão desenvolvidas):

Nº de famílias a serem beneficiadas pelo projeto: 5.000.

2. Renda familiar média das famílias beneficiárias (em salários mínimos): ATÉ 02 SALÁRIOS MÍNIMOS

12) CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

(Preenchimento obrigatório somente para as modalidades "Resíduos Sólidos Urbanos", "Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário", observando o disposto nos Planos de Trabalho do programas "Programa Resíduos Sólidos Urbanos" e "Serviços Urbanos de Água e Esgoto", respectivamente).

13) JUSTIFICAR A ALTERNATIVA TÉCNICA ADOTADA

(Preenchimento obrigatório somente para as modalidades "Resíduos Sólidos Urbanos", "Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário", observando o disposto nos Planos de Trabalho do programas "Programa Resíduos Sólidos Urbanos" e "Serviços Urbanos de Água e Esgoto", respectivamente).

14) SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA

Indicar o órgão responsável pela operação e manutenção, sua estratégia, os recursos e fontes de financiamento e forma de administração da prestação de serviço.

(Preenchimento obrigatório somente para as modalidades "Resíduos Sólidos Urbanos", "Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário", observando o disposto nos Planos de Trabalho do programas "Programa Resíduos Sólidos Urbanos" e "Serviços Urbanos de Água e Esgoto", respectivamente).

15) TARIFAS/TAXAS

Informar se há cobrança regular de tarifas ou taxas relativas à prestação dos serviços de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos) na área urbana do município.

(Preenchimento obrigatório somente para as modalidades "Resíduos Sólidos Urbanos", "Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário", observando o disposto nos Planos de Trabalho do programas "Programa Resíduos Sólidos Urbanos" e "Serviços Urbanos de Água e Esgoto", respectivamente).

16) SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO

Situação da licitação, se for o caso ☐ licitação homologada, ☐ edital publicado
☐ outros, especificar.

17) EMPRESA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA (se for o caso)

Nome da empresa Contratada:

18) SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

☐ possui licença prévia ☐ possui licença de instalação ☐ protocolada solicitação no órgão competente
Número do licenciamento:

Esfera do licenciamento ambiental: ☐ esfera federal ☐ esfera estadual ☐ esfera municipal

Nome do órgão licenciador:

IV - DADOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO

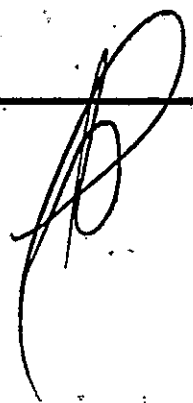
1. Dados obtidos no último Anuário Estatístico do IBGE publicado

- a) População do Município - Total: 21.797 habitantes
- b) População do Município - Urbana: 10.204 habitantes
- c) População do Município - Rural: 11.593 habitantes

12362

IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE OUTROS INVESTIMENTOS

(Caso outras obras de coleta e destinação final de resíduos sólidos, abastecimento de água ou esgotamento sanitário estejam previstas ou em execução no município, utilizando outros recursos, descrever, sucintamente, as ações, as fontes de financiamento e os montantes envolvidos):



ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - (VALORES EM R\$)									
METAS	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALORES (R\$)			DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	MCIDADES	CONTR	INVEST	MESES	
01- AÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	01	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	M²	10.230,00	493.100,00	15.250,00	508.350,50	12 MESES	

NOTA 1 - (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

"METAS": a coluna será composta, total ou parcialmente, pelos itens de investimento estabelecidos para cada uma das modalidades do programa, de acordo com o objetivo da proposta.

"FASES": descrever o objetivo de cada uma das metas.

"ESPECIFICAÇÃO": detalhamento das fases.

"INDICADOR FÍSICO": quantificação física da fase.

"VALORES": 1-MCIDADES :valor a ser aplicado com recursos do MCIDADES, referente à execução da fase.

2-Contrapartida: valor a ser aplicado com recursos da contrapartida, referente à execução da fase.

3-Investimento: valor de investimento (somatório dos valores MCIDADES e contrapartida).

"DURAÇÃO": refere-se ao prazo previsto para implementação de cada fase, considerando como início do prazo a emissão da ordem de serviço, em meses.



F2 5811

1/2 5812

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$) (Ver Nota 2)

1. Concedente (MCIDADES)						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
01	164.367,17	164.367,17	164.366,17			
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
2. Proponente (Contrapartida)						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
01	5.083,00	5.083,00	5.084,00			
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

NOTA 2 - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

As "METAS" são as constantes no quadro CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nas colunas "MÊS 1 a MÊS 12" indicar a previsão de aplicação dos recursos do MCIDADES e contrapartida, em parcelas mensais;

"MÊS 1" refere-se ao primeiro mês de aplicação.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$) (Ver Nota 3)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE (MCIDADES) (em R\$)	PROONENTE (Contrapartida) (em R\$)	TOTAL (MCIDADES + Contrapartida) (em R\$)
Código	Especificação			
	Transferência a município/Investimento	493.100,00		493.100,00
	Orçamento municipal		15.250,50	15.250,50
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)				508.350,50

NOTA 3 - (PLANO DE APLICAÇÃO)

Coluna "CÓDIGO":

Primeira linha - preencher, no caso de Estado, com o nº 4.4.30.42 (transferência de recursos para investimento) ou com o nº 3.3.30.41 (transferência de recursos para custeio) e, no caso de Município, com o nº 4.4.40.42 (transferência de recursos para investimento) ou com o nº 3.3.40.41 (transferência de recursos para custeio);

Segunda linha - preencher com o nº do elemento de despesa do Orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, onde estão assegurados os recursos para contrapartida.

Coluna "ESPECIFICAÇÃO":

Primeira linha - preencher com "Transferência a Estado/Investimento" ou "Transferência a Município/Investimento", conforme o caso;

Segunda linha - preencher com a especificação constante do Orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, onde estão assegurados os recursos para contrapartida.

Coluna "CONCEDENTE":

Primeira linha - preencher com o valor, em Reais, a ser repassado pela União (MCIDADES).

Coluna "PROONENTE":

Segunda linha - preencher com o valor, em Reais, a ser aplicado pelo Estado ou Município como contrapartida.

Coluna "TOTAL":

Terceira linha - preencher com a soma dos valores do MCIDADES e contrapartida.

12580

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida às famílias alvo do **PRÓ-MUNICÍPIOS - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE / PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE**, declaro:

- a) que me responsabilizo pelo cumprimento das normas de preservação ambiental na área objeto da intervenção, previstas na legislação específica, bem como pela apresentação, previamente à assinatura do contrato de repasse, de declaração do órgão competente de Meio Ambiente, quanto à necessidade ou dispensa do Relatório de Impacto no Meio Ambiente - RIMA, se exigível;
- b) para fins de prova junto ao Ministério das Cidades, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) Que me comprometo a colocar em operação imediata os equipamentos e as instalações resultantes do projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Local e Data

Carimbo e Assinatura do Proponente
Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Nome do Responsável: UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

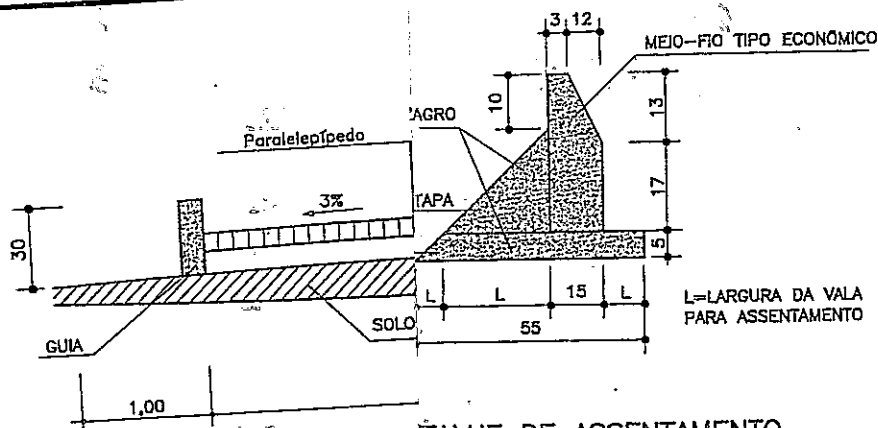
VALENTE (BA), 19 de Abril de 2009.

Local e Data

Proponente
Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

RESUMO DOS SERVIÇOS									
RUA		Data		Quantidade		Preço		Valor	
		</							

12648



PAVIMENTAÇÃO SOBRE BAS

DETALHE DE ASSENTAMENTO
MEIO-FIO ECONÓMICO

305,00

PRAÇA

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

EST.00

ESTE CONVENIO

304,00

305,00

POSTO
SAÚDE

MUNICÍPIO DE VALENTE

CALÇAMENTO

OFÍCIO PLANIALTIMÉTRICO

VALENTE - VALENTE - BA

UNICA

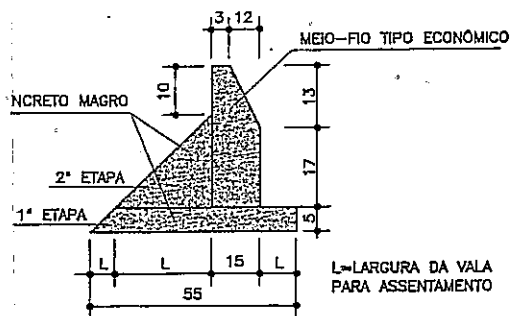
Contrato:
281.100-32/2008

CREA 54509

ENTE

ENG. CIVIL
MARTHA CLÉCTA S. DE SANTANA

F2 620



DETALHE DE ASSENTAMENTO
MEIO-FIO ECONÓMICO

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

DAS NESTE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE VALENTE

DE CALÇAMENTO

GRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

VALENTE - VALENTE - BA

PRANCHA:

ÚNICA

Contrato:

281.100-32/2008

CIA

CREA 54509

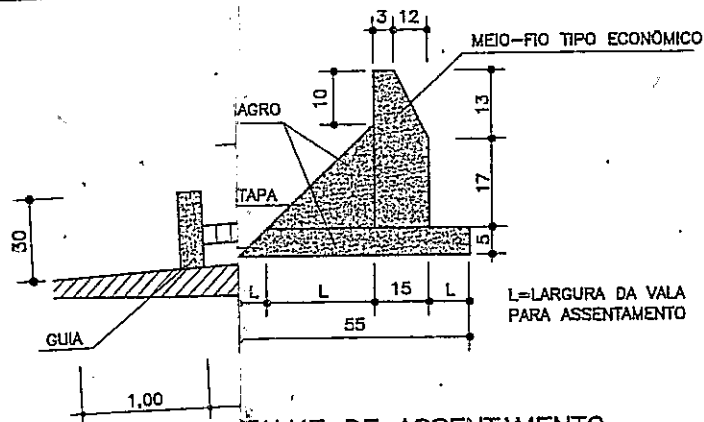
VALENTE

ENG. CIVIL

MARTHA CLÉCIA S. DE SANTANA

ARAL

19638



DETALHE DE ASSENTAMENTO
MEIO-FIO ECONÔMICO

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

300,00

302,00

EST.00

ESTE CONVENIO

PRAÇA

302,00

301,00

MUNICÍPIO DE VALENTE

DE CALÇAMENTO

DESENVOLVIDO POR: TÉCNICO PLANIALTIMÉTRICO

LOCALIZAÇÃO: VALENTE - BA

EMPRESA: ÚNICA

Contrato: 281.100-32/2008

PROJETO: CREA 54509

PROFESSOR: ENG. CIVIL

ASSINATURA: MARTHA CLÉCTA S DE SANTANA